

EMENDA n.º 07 ao Projeto de Lei n.º 34/2026

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 34/2026, que autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objetivando a Transferência de Recursos Financeiros, e dá outras providências

O artigo 1º do Projeto de Lei n.º 34/2026, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, objetivando a Transferência de Recursos Financeiros no âmbito do Programa “Articulação Municipal”, contemplando um repasse estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 13 de abril de 2026.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecilia
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Justificativa: Referida Emenda tem por finalidade adequar a redação do Artigo 1º ao valor consignado na justificativa.